



PORTARIA Nº. 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA – CAU/BA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, criado pela Lei nº 12.378 de 2010, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.158.665/0001-03, por seu Presidente Arquiteto e Urbanista **Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no quanto disposto na Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e, subsidiariamente, nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Pregoeira do CAU/BA a empregada **RAQUEL AMADO FRUTUOSO**, Matrícula nº 17;

Art. 2º. Designar como equipe de apoio à Pregoeira, as empregadas **MARIA DO AMPARO RIBEIRO BARBOSA** - Matrícula nº 26 e **MÁRCIA CRISTINA SANTIAGO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 06.

Art. 3º. As atribuições da Pregoeira incluem:

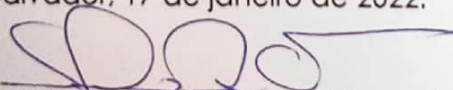
- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º. A equipe de apoio prestará a necessária assistência a Pregoeira,

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura;

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 17 de janeiro de 2022.


Arq. e Urb. **Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira**
Presidente do CAU/BA